

Registrado em	Assunto	Respondido Em
---------------	---------	---------------

16/11/2022 - 10:11

Esclarecimento de alguns itens.

21/11/2022 - 10:47

Item 43 - Não existe cartolina lilás. Papéis que tem lilás são o color set e o cartaz Item 44 - As caixas de clips são sempre chamadas de 500 gr. O Foi pedido com 500 unidades. O correto na caixa de 500 gr vem em torno de 400 unidades e não 500 Item 68 - Pede um estilete com base emborrachada, estrutura de metal, ou seja um estilete que os fornecedores chamam de profissional. O preço de referência é de um estilete simples. Item 90. A maioria das marcas é com 3.500. Colocando com 5.000 chego somente na ACC o que não contempla a referêcia. Item 96 - Pede lápis de cor com pincel. Pergunta deve ser aquarelável, porque com pincel sempre é aquarelável. Item 97 - Pode lápis de cor com FSC entendo que somente a Faber e a Master atendem o descritivo. Peça para rever a referência.

Após consulta ao Setor de Almoxarifado, responsável pelas solicitações de compras, ficou decidido que: Para o item 43 - cartolina, será retirada a cor lilás mantendo o valor de referência; Para o item 44 - clips nº 04, será alterada a descrição do item de 500 unidades para 500gramas, desta forma alterando também o valor de referência; Para o item 68 - estilete, a descrição será mantida buscando adquirir um produto com maior qualidade. Quanto ao valor de referência o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - Regional de Auditoria de Santana do Livramento, nos recomenda que sejam utilizados para compor a referência valores de homologações semelhantes de outros municípios e nesse caso foram utilizadas duas homologações com preços inferiores, além de cotações enviadas por empresas do ramo; Para o item 90 - grampo para grampeador, será alterada a descrição do item para 3.500 unidades, mantendo o valor de referência, pois conforme verificado pelo Setor de Compras, responsável pela elaboração do orçamento, não haverá alteração; Para o item 96 - lápis de cor, será retirada a informação “com pincel” mantendo o valor de referência; Para o item 97 - lápis de escrever, será mantida a exigência de certificação FSC, alterando o valor de referência; Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 051/2022 sendo assim publicada nova data para realização do certame.